



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA 226/2021 E
CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

EDISON OSVALDO ARNT, PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 226/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora MARINÊS FISCHER, matrícula 36/1, cargo de PROFESSORA, padrão 1, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 5.039,61** composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 33, 34; PARCELA COMPLEMENTAR - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 42, § ÚNICO; NIVEL 3 40% - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 21, inciso II, §1º, II; 6 AVANÇOS 30% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 67, § 1º; 3 TRIENIOS 21% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 67; ADICIONAL DE 25 ANOS 19% - Lei Complementar Municipal nº 4 de 2015, art. 203; CLASSE B 10% - Lei Municipal nº 1877 de 2015, art. 13, inciso IV a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/10/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 10 de 2023



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 27/10/2023

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a MARINÊS FISCHER, processo número 026061-0200/21-2, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE CORONEL BARROS lavrei a presente certidão, aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três


EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

CARMEN FISCHER KRYSZCZUM
Agente De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno